

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021/TP.

<u>OBJETO</u>: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVESAS LOCALIDADES, DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (Presidente); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (Membros) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021/TP, realizarem os atos de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.ª Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas INABILITADAS as empresas: 1). R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74 - Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando DESATUALIZADA, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. 2) AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 3). SOMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 17.754.231/0001-93 - Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando DESATUALIZADA, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. B) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.1. e). 4). CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 - Motivos: A) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.1. e). Foram declaradas HABILITADAS por atenderem todas as exigências do edital as empresas: 1. ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29; 2. DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.454.797/0001-77; 3. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.562/0001-77; 4. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.766.379/0001-97; 5. F.J DE MATOS NETO - inscrito no CNPJ sob o n°. 20.160.697/0001-75; 6. T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.380.500/0001-70; 7. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n°. 22.675.190/0001-80; 8. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13; 9. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64; 10. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76; 11. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - inscrito no

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04 Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br





CNPJ sob o n°. 12.878.006/0001-45; 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELA CNPJ sob o n°. 10.932.123/0001-14; 13. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38; 14. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.614.233/0001-42; 15. BWS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.079.526/0001-09; 16. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº. 12.904.558/0001-80; 17. MILLENIUM SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63; 18. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33; 19. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.302.210/0001-95. 20. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80; 21. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99; 22. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30; 23. DH CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o nº. 16.581.786/0001-18; 24. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPI sob o n°. 35.550.510/0001-17; 25. CONSTRUTORA BEIIA-FLOR LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84; 26. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº. 11.107.498/0001-02; 27. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.011.736/0001-96; 28. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02; 29. IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60; 30. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.270.402/0001-55; 31. PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.906.365/0001-36; 32. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; 33. DELMAR CONSTRUCOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.803.489/0001-32; 34. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.089.488/0001-15; 35. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.234.497/0001-33; 36. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.631.462/0001-29; 37. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.515.420/0001-58; 38. CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 23.078.596/0001-48. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente

Membro da CPL

S DE SOUSA

PRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO Membro da CPL